Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 125 /2011 **Proc.** 32 240 **Of.** 269/2011

AUTOR: ***ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA***

ASSUNTO: Sugere ao Executivo a instituição do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município.

Oficie-se.

Pompéia 25 / 04 / 2011

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia;

Considerando o envio a esta Casa do Projeto de Lei n.º 25/2011, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o regime disciplinar dos servidores públicos municipais de Pompéia;

Considerando que o referido Projeto versa somente sobre deveres, proibições e responsabilidades dos servidores e das penalidades disciplinares cabíveis, deixando de estabelecer direitos e benefícios aos funcionários;

INDICO ao Senhor Prefeito que efetue estudos no sentido de enviar a esta Casa Projeto de Lei instituindo o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Pompéia estabelecendo, além dos deveres dos servidores, os seus direitos, regras para cargos, carreiras e salários, tempo de serviço, licença prêmio, benefícios, gratificações e regime previdenciário próprio.

Sala das Sessões,

Pompéia, em 25 de abril de 2011.

Rogério Teixeira Barbosa (Pida)
Vereador – PT